

**GABINETE**

PORTARIA Nº 193, de 27 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Subcomissão de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores lotados no Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, referente ao período de 01 junho de 2025 até o fim do Ciclo Avaliativo 2025-2026, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria nº 852/2025-PR e Norma Operacional nº 001/2025 - COGEPE.

Art. 2º A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores lotados no ILMD/Fiocruz Amazônia fica assim composta:

Membros Indicados

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1218580	Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Pesquisadora em Saúde Pública
1555567	Luciene Pereira de Araújo	Analista de Gestão em Saúde Pública
1177561	Kátia Maria Lima de Menezes	Tecnologista em Saúde Pública

Suplente Indicado

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1583689	Flor Ernestina Martinez Espinosa	Pesquisadora em Saúde Pública

Membro Eleito

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1639591	André Ivan Lopes de Oliveira	Analista de Gestão em Saúde

Membro Suplente Eleito

Matrícula	Nome Completo	Cargo
2179305	Sandro Figueira Moreira	Tecnologista em Saúde Pública

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando sua vigência até o fim do Ciclo Avaliativo (2025-2026).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 02/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5363548** e o código CRC **170BCEB3**.